



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Ratificação	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Tutelar	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 055/23 - DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Paulicéia/SP, o dia 08 de setembro de 2023, em período integral.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I - Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II - Serviços Básicos de Saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III - Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º - Setor de Educação, segue em conformidade com o Calendário Escolar;

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PAULICEIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA.

O MUNICIPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1649, CNPJ nº. 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.843.703 - SSP-SP, CPF nº 726.136.888-15, neste ato

denominada **AUTORIZANTE**, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, sob o CNPJ nº 64.614.019/0001-00, situada na Rua Fortunato Campante nº 2014, Centro, na cidade de Pauliceia, representada por Leandro Cesar Garcia, portador do CPF 171.517.958-74, RG 27.708.340-0, residente na Rua 7/número 57, bairro Aquários 2, neste ato denominada **AUTORIZADA**, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO** que reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª- O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, oriundo da Lei Municipal nº 88/23 de 09 de agosto de 2023, tem por objeto específico a utilização dos equipamentos a seguir, à AUTORIZADA:

I - 01 - GRADE NIVELADORA - MARCA BALDAN 28 DISCOS - PATRIMÔNIO N.º 9102;

II - 01 - ARADO - MARCA TATU 03 BICOS AIVECA - PATRIMÔNIO N.º 9739;

III - 01 - TRATOR - MARCA JHON DEERE (MODELO 6.125) - PATRIMÔNIO N.º 7967;

IV - 01 - GRADE ARADORA - MARCA KLR 18 DISCOS, DE ARRASTO - PATRIMÔNIO N.º 10446;

V - 01 - SUBSOLADOR - MARCA TATU 05 HASTES - PATRIMÔNIO N.º 10447;

VI - 01 - CALCAREADORA - MARCA DFH 6.000 - PATRIMÔNIO N.º 10443;

VII - 01 - TRATOR MF 297 - TRAÇADO 4X4 - PATRIMÔNIO N.º 752;

VIII - 01 - PULVERIZADOR - MARCA INCOMAGRI 600 LITROS - PATRIMÔNIO N.º 10445;

CLÁUSULA 2ª- A AUTORIZADA fica obrigada a utilizar os objetos do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO somente nas finalidades definidas no presente, sem necessidade de efetuar qualquer pagamento à AUTORIZANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da AUTORIZADA todas as despesas e responsabilidades decorrentes da utilização, operacionalização e manutenção dos objetos da presente autorização de uso.

CLÁUSULA 4ª - A AUTORIZADA fica obrigada a proceder à conservação dos objetos deste termo, durante o período aqui avençado, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA 5ª - O presente termo de AUTORIZAÇÃO DE USO terá validade por tempo indeterminado conforme Lei supra citada.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente AUTORIZAÇÃO DE USO é feita em caráter precário, podendo ser revogada unilateralmente pela AUTORIZANTE a qualquer tempo, mediante notificação à AUTORIZADA com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - Fica vedada à AUTORIZADA a utilização dos objetos para outros fins que não o autorizado pelo presente Termo.

CLÁUSULA 7ª- Fica eleito o foro da comarca de Panorama/SP para dirimir eventuais celeumas que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 3 de 7

advenham da execução do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

CLÁUSULA 8ª - A execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Sergio Esidoro da Silva, fiscal do contrato, e Sr Luan de Almeida dos Santos, gestor do contrato, de acordo com a Portaria nº 4194/2023 de 30/08/2023.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO, em 3 (três) vias de igual teor, valor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Pauliceia/SP, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE PAULICEIA

Antonio Simonato
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA

Mauricio José Cerone
Presidente
AUTORIZADA

Paulo Sergio Esidoro da Silva
Fiscal

Luan de Almeida dos Santos
Gestor

TESTEMUNHAS:

1) _____

(nome):

CPF :

2) _____

(nome):

CPF:

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 4 de 7

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 - PROCESSO N.º 064/2023

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994.

Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Engenharia e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **RATIFICO** o processo da **Dispensa de Licitação n.º 021/2023 – Processo n.º 064/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de engenharia para obra de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raquel Jane Miranda” do Município de Pauliceia.

Todo o referido é verdadeiro e merece fê.
Pauliceia, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

[C.N.P.J. 44.918.928/0001-25](#)

Processo nº 063/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023

Assunto: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração ou fomento, que tenha por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco visando o desenvolvimento da agricultura familiar conforme Lei Municipal 045/22 de 30 de setembro de 2022 e Lei 087/23 de 09 de agosto de 2023.

VISTOS, ETC ...

RATIFICO na íntegra o parecer que justifica a inexigibilidade de licitação em epígrafe e autorizo a contratação solicitada.

Proceda-se com urgência.

Paulicéia/SP, 25 de agosto de 2023.

Antonio Simonato
= Prefeito =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 6 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA

Criado pela Lei Municipal Nº 099/96, de 09.08.1996 e
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 082/23, de 28/04/2023
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, Nº 1443- PAULICÉIA/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CMDCA

CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO NA ELEIÇÃO JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ELEITORAL NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 082/2023, de acordo com a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 07/2023-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a **EQUIPE DE TRABALHO** para prestação de serviços no dia da **ELEIÇÃO** que ocorrerá no dia **01/10/2023, das 07h às 17h:30, na EMEF – Raquel Jane Miranda, sito à Av. Paulista, Nº 1059, Centro**, nesta cidade, no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

NOME COMPLETO	CATEGORIA	RG	CELULAR
1. Adriana Gomes Miranda	FPM -Educação	400.986	(67) 9120-1868
2. Albany Nunes da Silva Prado	FPM -Educação	42.863.152-6	(18) 98117-4750
3. Bruno José Neves	FPM -Educação	40.904.859-8	(18) 99772-7430
4. Gabriela Silva dos Santos	FPM -Educação	59.554.854-4	(18) 98129-6411
5. Gisele Juliana de Souza Nasc.	FPM -Educação	33.617.360-X	(18)99606-6798
6. Guadalupe Brandão de Souza Gomes	FPM -Educação	42.547.336-3	(18) 99753-8649
7. Marcela Lopes Neves	FPM -Educação	29.735.802-9	(18) 99744-1993
8. Marcia Regina Polastre Ferreira	FPM -Educação	22.630.851-0	(18)98147-1761
9. Márcia Romina Maia	FPM -Educação	18.234.019-3	(18) 98132-2277
10. Renata Cristina Prada B. Simonato	FPM -Educação	29.603.684-5	(18) 99700-2115
11. Rosana da Silva	FPM -Educação	34.175.430-4	(18) 99776-9707
12. Sônia Nogueira dos Santos	FPM -Educação	33.596.197-6	(18)98166-0708
13. Viviane Rodrigues Prado	FPM -Educação	21.152.492-X	(18)99735-2886
14. Cristina Rodrigues da Silva	FPM -Educ/Serv.G.	27.447.311-2	(18) 99632-8267
15. Marcia Malachias	FPM -Educ/Serv.G.	29.603.707-2	(18) 99643-6784
16. Dalecio Cardoso dos Santos	FPM- Saúde	4779534196	(18) 99701-8780
17. Jose Rodolfo de Souza Silva	FPM- Saúde	533548858	(18) 99693-9293
18. Adriana Freitas dos Santos.	FPM-Coord. Social	45.905.824-1	(18) 99715-8735
19. Denise Cristina Z. de Oliv. Barbosa.	FPM-Coord. Social	33.265.315-8	(18) 99677-9468
20. Janaina Tibério da Conceição Estevão	FPM-Coord. Social	46.265.407-2	(18) 98101-4223
21. Luciney Matias da Silva	FPM-Coord. Social	19.329.438-2	(67) 9874-3426



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1016

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA

Criado pela Lei Municipal Nº 099/96, de 09.08.1996 e
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 082/23, de 28/04/2023
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, Nº 1443- PAULICÉIA/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

COMISSÃO ELEITORAL			
22. Rosana Cristina da Silva.	FPM-Coord. Social	35.158.606-4	(18) 99660-3576
23. Franciele Gomes dos Santos	FPM-Coord. Social	29082972-0	(18) 99705-4305
24. Maria Adalgiza de Figueiredo	FPM -Educação	21.934.239-8	(18) 99727-2783
25. Hildete Gomes de Oliveira	Soc. Civil	23.150.757-4	(18) 99816-9388
26. Elaine Cristina Grou	Soc. Civil	28.307.800-5	(18) 99758-0189
EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS URNAS – TRANSPORTE E VIGILÂNCIA			
27. Donizete Minganti da Silva	FPM/Depto Juríd.	21.282.447-8	(18) 98149-1525
28. Paulo Sergio Esidoro da Silva	FPM/Fiscal	28.324.514-1	(18) 99611-4056
29. Silvio de Souza Meira	FPM/Fiscal	29.242.565-X	(18) 99691-8445
30. Rogerio Alves dos Santos	FPM- Pref/Motorista	30.463.050-0	(18) 98118-5707
31. Jose Pereira da Costa Filho	FPM- Pref/Vigilância	13.548.297-5	(18) 99611-4056
32. Damazio Jose de Almeida	FPM- Pref/Vigilância	21.283.860	(18) 99611-4056
33. Doracy José de Almeida	FPM- Pref/Vigilância	21.282.447-8	(18) 99611-4056
34. Carlos Alberto dos Santos	FPM- Pref/Suplente	30.463.698-8	(18) 99718-7156
35. Hilton José dos Santos	FPM- Pref/Suplente	23.021.690-0	(18) 99778-4590

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia, 30 de agosto de 2023.

HILDETE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA